

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA
CÂMARA DE COLETES
CÂMARA DE BLINDAGEM OPACA

CSCL--022/2006

CBOP-021/2006

DATA: 21/09/2006- 09.00 hs

LOCAL: ABRABLIN

1. PRESENTES

1. CBC – Sr. Salésio Nuhs
2. DU PONT - Sr. Marcio Manique
3. G5 Equipamentos - Sr. Antonio Luis Mucci
4. G5 Equipamentos – Sr. Franco Giaffone - (Presidente Abrablin)
5. G5 Equipamentos – Srta Gisele Volpi
6. GLÁGIO – Sr. Paulo Francisco Assunção
7. HONEYWLL – Sr. Antonio Buriola
8. INBRA – Sr. Ricardo Venturini – (Presidente da Câmara de Coletes)
9. LFJ Blindagens – Sr. Francisco Pesce
10. LFJ Blindagens – Sr. Eduardo M. Ayres
11. TEADIT – Sr. José R. Rodrigues
12. TEADIT – Sr. Luigi Bianchesi

Ausência Justificada:

1. BLINTEC – Sr. Rafael Brandalise
2. COMTEC – Sr. Christian Conde
3. RONTAN – Sr. Carlos Alberto da Costa
4. SSAB – Sr. David Sanchez
5. STOPOWER – SR. Josef Szuba
6. STOPOWER – Sr. Paulo Roberto Maia Cortes
7. TAURUS – Sr. Rogério J. Rigon
8. TEIJIN TWARON – Sr. Edson Guarda (Presidente da Câmara de Compostos)
9. WKR – Sr. Peter Franco Wainberg

2. ABERTURA DA REUNIÃO.

A abertura da reunião foi feita pelo Presidente da Câmara de Coletes, Sr. Ricardo Venturini, que agradeceu a presença de todos.

Conduziu a aprovação da Ata da reunião anterior (09/08/2006).

Na seqüência, passou a palavra para o Secretário Executivo para a apresentação dos assuntos gerais de interesse dos associados.

3. ASSUNTOS GERAIS

a. Sindicato das empresas Blindadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo – SINDBLIN.

Foram atualizados os conhecimentos dos presentes sobre o assunto.

b. Unificação ABRABLIN/ANDB.

Foram atualizados os conhecimentos de todos sobre o assunto, destacando-se que, caso não haja manifestação daquela associação até o próximo dia 31/10, seus associados serão convidados a integrar o quadro da ABRABLIN.

c. Salão do Automóvel 2006.

Foram atualizados os conhecimentos de todos sobre o assunto.

Foi discutido o interesse das empresas em apresentar vídeos durante o referido evento.

4. ASSUNTOS ESPECÍFICOS DAS CÂMARAS

a. NIJ Standard 0101.04 – “Ballistic Resistance of Personal Body Armor”.

Ficou acertado que a Secretaria Executiva consultaria a DFPC sobre o andamento do assunto, considerando as colocações dos oficiais daquela Diretoria, quando de sua visita a ABRABLIN, no último dia 05/10.

b. Criação de um Comitê Técnico/Ético.

O assunto foi debatido e houve consenso, entre os presentes, para que fossem criados e entrassem em funcionamento desde esta data, os seguintes Comitês:

1) Comitê Técnico.

Foram escolhidos os representantes das seguintes empresas para compor este Comitê:

a) Representantes titulares: HONEYWELL; DUPONT; TEADIT; RONTAN e CBC.

b) Representantes suplentes: G5 e GLÁGIO.

2) Comitê Ético.

Foram escolhidas as seguintes empresas para compor este Comitê:

a) Representantes titulares: CBC; INBRA; G5; TAURUS; e RONTAN.

b) Representantes suplentes: SAFESIDE; e GLAGIO.

3) Objetivos.

Dentre os objetivos destes Comitês destacam-se os seguintes:

a) questionar fabricantes quanto à disponibilidade ou qualidade de seus produtos;

b) orientar os compradores.

4) Decisões sobre os dois Comitês.

Na continuação da discussão deste assunto ficaram acertados os pontos a seguir mencionados.

a) Os Comitês Técnico e Ético só atuarão mediante denúncia formal de qualquer empresa associada da ABRABLIN.

b) As empresas denunciante e denunciada não poderão participar como membro do Comitê acionado, a fim de não influenciarem em nenhuma decisão ou posicionamento, que venha a ser tomado por tal Comitê.

c) A empresa denunciante deverá participar, sempre que for convocada, para prestar esclarecimentos sobre sua denúncia e, do mesmo modo, a denunciada para dar suporte à sua defesa..

c. Situação do Colete como EPI.

1) Portaria do MTE (nova).

Foi dado conhecimento aos presentes que o representante da Stopower informou que a nova Portaria do MTE, que inclui o CPB como EPI, já foi assinada.

Em função desta informação, a Administração da ABRABLIN está verificando em Brasília se a referida portaria já foi publicada em Diário Oficial.

Foi questionado, por um dos participantes, se seria necessário, a partir da assinatura dessa portaria, que cada indivíduo possuísse seu próprio colete.

O representante da DUPONT esclareceu que sua empresa já consultou o MTE sobre isto, tendo recebido como resposta a seguinte informação: EPI define equipamento de uso individual, ou seja, equipamento para uso de uma só pessoa, no entanto, não existe a obrigatoriedade de que cada indivíduo tenha seu próprio EPI. Ele exemplificou com vestimenta de proteção elétrica exigida para o acesso a determinados lugares. É obrigatório que na porta destes lugares existam vestimentas disponíveis em número suficiente para atender, individualmente, a quem a eles desejar ter acesso, não sendo, no entanto, necessário que tais vestimentas sejam de sua propriedade.

2) Portaria PF Nº 387, de 28 Ago 2006.

Foram fornecidas aos presentes cópias da Portaria nº 387, emitida pela Polícia Federal, para conhecimento e avaliação das implicações da mesma para os integrantes das Câmaras de Coletes e Compostos.

d. Criação do “Grupo Setorial de Coletes a Prova de Balas” pela ABIMDE.

Foi discutido o assunto e analisada a proposta da Secretaria Administrativa de elaborar uma correspondência àquela associação abordando os aspectos a seguir mencionados.

1) Considerações:

Foram feitas as seguintes considerações pertinentes sobre o assunto:

- experiência e acervo de conhecimentos da Câmara de Coletes da ABRABLIN;
- o grupo da ABIMDE deverá ser formado pelas mesmas empresas;
- participação das empresas em reuniões e atividades em duas associações;
- mesmas empresas interessadas: perda de tempo e de trabalho;
- dois segmentos setoriais com objetivos idênticos traz dificuldades no relacionamento com os órgãos de fiscalização e controle destes produtos;
- a divisão de esforços e confusão, com certeza, enfraquecerá o setor como um todo.

2) Decisão:

Após a discussão do assunto, ficou decidido que a ABRABLIN faria uma carta para a ABIMDE abordando os aspectos considerados acima e propondo o seguinte:

- que a ABIMDE deixe de implantar seu recém criado Grupo Setorial de Coletes a Prova de Balas;
- em contrapartida, a ABRABLIN passa a fornecer todos os dados necessários para bem atender aos objetivos e anseios da ABIMDE, neste setor de atividades;
- a ABRABLIN, sempre que for de interesse da ABIMDE, designará um representante para acompanhar suas atividades de trabalho, de modo a poder assessorar e trazer para debate e consideração os assuntos ligados a CPB;
- a ABIMDE, se assim desejar, poderá designar um representante para acompanhar e participar ativamente de todas as atividades da Câmara de Coletes da ABRABLIN.

5. ENCERRAMENTO.

Como mais nenhum assunto foi proposto o Presidente da Câmara de Coletes deu por encerrada a reunião.

Gen.. Paulo B. Pacheco

21/09/2006